

FINALIDADE:

Acolher os familiares de pacientes da Unidade de terapia intensiva (UTI). Orientar conforme protocolo da instituição, desenvolvendo uma ação que possa compreender interpretar a realidade de cada família, analisando o contexto total para assim garantia plena dos direitos.

JUSTIFICATIVA:

Em conjunto com a equipe multiprofissional, garantir à família e ao paciente os direitos concedidos no âmbito hospitalar, identificando as demandas presentes, visando responder e atender cada situação considerando a particularidade de cada família, com planos de acionamento ao município de origem se assim necessário, realizando um acolhimento e fortalecendo o vínculo familiar durante o período de internação.

DEFINIÇÕES E SIGLAS:

UTI: Unidade de Terapia Intensiva;

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

Médico;

Enfermagem;

Assistente Social;

MATERIAL NECESSÁRIO:

Não se aplica.

PROCEDIMENTO:

Realizar visita

- Acompanhar a visita de segunda a sexta-feira;
- Orientar os visitantes sobre os cuidados durante a visita;
- Realizar avaliação social e a necessidade de orientação/contato/encaminhamento à rede local de atendimento e/ou instituições públicas e privadas;

Contato com familiar/responsável

- Acolhimento ao familiar e se necessário orientação quanto normas e rotinas da unidade;
- Realizar orientação/encaminhamento à família quanto à rede de atendimento e instituições públicas e privadas;

Incluir informações

- Descrever no prontuário do paciente todos os encaminhamentos realizados;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Aspectos humanos na gestão hospitalar: Luis Hernan C. Pinochet, Claudia Raffa Galvão - O Mundo da Saúde, São Paulo: 2010;34(4):498-507 – Disponível em: <file:///C:/Users/hc.as.01/Downloads/593-Texto%20do%20artigo-1059-1-10-20200529.pdf> Acesso em 13/04/2022

HISTÓRICO DE REVISÕES:

21/02/2024 - Atualizado e Revisado